



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 – CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

PLANO DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO CENTRO EM HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM SAÚDE

Projeto: Terapias Complementares

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA- APAE SOROCABA

Rua Ubirajara, 528 – Vila Gabriel – Sorocaba – SP
CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499

 APAE Sorocaba  @apaesorocaba
apaesorocaba@apaesorocaba.org.br
www.apaesorocaba.org.br

Sumário

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	2
1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS	2
1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	3
1.3) DEMAIS DIRETORES	3
2) ÁREA DA ATIVIDADE	4
3) CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	4
5) PÚBLICO ALVO.....	4
6) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	4
7) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS.....	4
8) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	6
09) OBJETIVO GERAL:	6
10) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	7
11) METODOLOGIA DO SERVIÇO	7
12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	9
13) CRONOGRAMA/ RESUMO DAS ATIVIDADES	12
14) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:.....	12
17) ARTICULAÇÃO EM REDE:	16
18) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	17
19) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS.....	18
25) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	22
26) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	25

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA ORGANIZAÇÃO:	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE Sorocaba	
DATA DA CONSTITUIÇÃO:	
19 de setembro de 1967	
CNPJ: 71.869.358/0001-01	Data de Inscrição do CNPJ: 20 de abril de 1970
ENDEREÇO: Rua Ubirajara, nº528	
CIDADE/ UF: Sorocaba/ SP	BAIRRO: Vila Gabriel CEP: 18090-520
TELEFONE: (15)3219-2499	SITE: www.apaesorocaba.org.br
EMAIL: gestaoadm@apaesorocaba.org.br e coordenacao.saude@apaesorocaba.org.br	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H00 às 17H00	
MESES DO ANO: Janeiro a Dezembro	
DIAS DA SEMANA: Segundas às Sextas-feiras	

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 002
Registro no CMDCA	Nº 39
Inscrição no CNAS	N.A.
Inscrição CMPI	Nº 48
CEBAS	Nº71000.024227/2018-26
Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal	Nº 54.712/77 Nº 214 Nº56

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante Legal da Entidade:	
Samuel Berenguel Pedroso	
Cargo: Presidente	Profissão: Empresário
Vigência do mandato da diretoria atual	De 2026 Até 31/12/2028

1.3) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Bruno Mário Perugini	
Cargo: Vice-presidente	Profissão: Representante comercial

Nome do Diretor: Ricardo Dipsie	
Cargo: 1º Diretor Secretário	Profissão: Gerente Comercial

Nome do Diretor: José Antônio Antunes	
Cargo: 2º Diretor Secretário	Profissão: Executivo de Negócios

Nome do Diretor: Alexandre Pascoli Moreira	
Cargo: 1º Diretor Financeiro	Profissão: Empresário

Nome do Diretor: Sérgio Marco Palamidese	
Cargo: 2º Diretor Financeiro	Profissão: Veterinário

Nome do Diretor: Antônio Francisco Villega	
Cargo: Diretor de Patrimônio	Profissão: Engenheiro

Nome do Diretor: José Antônio Ribeiro Junior	
Cargo: Diretor Social	Profissão: Advogado

Nome do Diretor: Fábio Francisco Moron	
Cargo: Procurador	Profissão: Advogado

Nome do Diretor: Vicente Antônio Giorni Júnior	
Cargo: Procurador Adjunto	Profissão: Advogado

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

- () Assistência Social (X) Saúde () Educação
() Cultura () Esporte

3) CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

- () Atenção Básica (X) Média Complexidade () Alta Complexidade

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Execução de ações terapêuticas complementares de Musicoterapia e Arteterapia destinadas a até 69 (sessenta e nove) crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, residentes em Sorocaba e vinculados aos serviços da APAE Sorocaba, durante 7 (sete) meses, compreendendo a realização da produção assistencial mínima pactuada no Plano de Trabalho, conforme avaliação técnica e Projeto Terapêutico Singular – PTS.

5) PÚBLICO ALVO

O serviço prestado pela APAE Sorocaba tem como público-alvo 69 crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, diagnosticadas com deficiência intelectual e/ou múltipla, residentes no município de Sorocaba e inseridas nos atendimentos pactuados no convênio Processo Administrativo no 2023/027.112-4.

6) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local de execução do objeto: As ações previstas neste Plano de Trabalho serão executadas nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE Sorocaba, localizada na Rua Ubirajara, nº 528, Vila Gabriel, Sorocaba/SP, CEP 18090-520.

As atividades de Musicoterapia e Arteterapia serão realizadas nos espaços físicos da instituição destinados à execução das ações terapêuticas previstas neste Plano de Trabalho.

7) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

O projeto atenderá 69 (sessenta e nove) crianças e adolescentes, com idade de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, com Deficiência Intelectual e/ou múltiplas, regularmente vinculados ao serviço de habilitação e reabilitação da APAE Sorocaba, conforme indicação técnica e objetivos estabelecidos no Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Serão ofertados atendimentos terapêuticos complementares de Musicoterapia e Arteterapia, realizados de forma individual e/ou grupal, conforme avaliação multiprofissional e necessidade terapêutica de cada usuário.

Os atendimentos terão duração média de 30 (trinta) minutos por sessão, conforme a frequência estabelecida no PTS e a capacidade operacional do serviço.

A equipe responsável pelas terapias será composta por 02 (dois) Arteterapeutas e 02 (dois) Musicoterapeutas, cada um com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas semanais.

Dimensionamento da capacidade operacional

Descrição	Arteterapia	Musicoterapia	Total
Número de profissionais	2	2	4
Carga horária semanal por profissional	30 h	30 h	—
Carga horária semanal total	60 h	60 h	120 h
Percentual estimado para atividades técnicas e administrativas	15%	15%	18 h
Carga horária estimada para atendimentos	51 h	51 h	102 h
Duração média da sessão	30 min	30 min	—
Capacidade estimada de atendimentos/semana	102	102	204
Capacidade estimada de atendimentos/mês*	442	442	884

* Considerando a média de 4,33 semanas por mês.

Para fins de dimensionamento da capacidade operacional, será considerada a destinação de aproximadamente 15% da carga horária dos profissionais para atividades técnicas e administrativas inerentes à execução do serviço, incluindo reuniões de equipe, planejamento das intervenções, elaboração e acompanhamento do PTS, avaliações e reavaliações, registros em prontuário e orientações aos familiares.

Dessa forma, estima-se uma capacidade operacional de 204 (duzentos e quatro) atendimentos semanais, correspondentes a aproximadamente 884 (oitocentos e oitenta e quatro) atendimentos mensais, considerando a média de 4,33 semanas por mês.

A distribuição dos atendimentos entre Musicoterapia e Arteterapia será definida conforme a demanda terapêutica, a avaliação multiprofissional, os objetivos estabelecidos nos PTS e a disponibilidade da equipe, podendo ocorrer ajustes na programação ao longo da execução, sem prejuízo das metas pactuadas.

Todos os atendimentos realizados serão registrados nos prontuários dos usuários e nos instrumentos de controle de produção adotados pela instituição, possibilitando o acompanhamento da execução e dos indicadores estabelecidos neste Plano de Trabalho.

8) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A partir dos trabalhos desenvolvidos na organização, inferimos a importância de um trabalho integral que contemplasse as principais dimensões humanas. Identificamos que este público necessita de apoio permanente e especializado, por esta razão, as ações empenhadas promovem o acesso a serviços especializados, amplia a rede protetiva de atenção aos usuários, no intuito de minimizar os impactos da Questão Social na perspectiva da transversalidade das políticas públicas, formando para a cidadania e promovendo a participação cidadã deste segmento em específico.

A oferta, portanto, requer um olhar apurado da organização, considerando que a perspectiva da desinstitucionalização acarreta medidas de suporte na imersão social que atenda situações de dependência, porém, que alavanque patamares de autonomia.

Pelo conjunto de dificuldades que a pessoa com deficiência encontra para o exercício da cidadania, a APAE oferta ações preventivas e protetivas para a superação das situações violadoras de direitos, no intuito de fortalecer a função protetiva da família e da sociedade.

Desta forma quer fomentar políticas públicas de atendimento e aprimorar aquelas já existentes.

Favorecer contato com as expressões artísticas e o brincar, mesmo que de modo informal, auxilia no desenvolvimento de habilidades e propicia o desenvolvimento integral dessas crianças. Ampliando assim as possibilidades de auxílio ao desenvolvimento neuropsicomotor e social de crianças e adolescentes com deficiência.

09) OBJETIVO GERAL:

Promover atendimentos terapêuticos complementares e humanizados, por meio das práticas de Musicoterapia e Arteterapia, destinados a 69 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, com deficiência intelectual e/ou múltiplas, residentes no município de Sorocaba e inseridos no serviço de habilitação e reabilitação da APAE Sorocaba, visando favorecer o

desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo, comunicacional, emocional e social, contribuindo para a ampliação da autonomia, da funcionalidade e da participação social, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

10) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferta de atendimento especializado, complementar e humanizado, seja ele individual ou em grupo, conforme a necessidade de cada indivíduo através dos programas oferecidos;
- Habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou física, a fim de proporcionar condições de desenvolvimento neuropsicomotor;
- Realizar estimulação precoce, a fim de proporcionar aquisições positivas em seu desenvolvimento;
- Oferecer apoio permanente, a fim da manutenção da funcionalidade do indivíduo com deficiência grave ou severa;
- Oferecer um ambiente terapêutico onde a criança e/ou adolescente possa se expressar e ser protagonista de suas ações;
- Acompanhamento de crianças na primeiríssima infância que apresentem histórico clínico de risco de desenvolvimento neuropsicomotor ou fator de risco;
- Desenvolvimento de capacidades sensório-perceptivas; controle e executabilidade de movimentos; desenvolvimento dos aspectos cognitivos; desenvolvimento de habilidades socioemocionais que lhe propiciem melhora nos contatos interpessoais; aquisições de experiências e informações que propiciem a integração no ambiente sociocultural; entre outros.
- Envolvimento dos pais ou responsáveis no processo e contato direto com os profissionais, bem como orientações quanto aos estímulos e cuidados que facilitarão o desenvolvimento do paciente;
- Garantia do princípio da integralidade, buscando ampliar o olhar para o indivíduo a partir da multiprofissionalidade;
- Garantia do trabalho em equipe baseado nas singularidades, integralidade das ações e interdisciplinaridade.

11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O projeto será executado no Serviço de Habilitação e Reabilitação em saúde da APAE Sorocaba durante o período de 07 (sete) meses, de forma integrada às ações de habilitação e reabilitação já desenvolvidas pela instituição, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Humanização e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

O atendimento será destinado a 69 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, com deficiência intelectual e/ou múltiplas, inseridos no serviço de habilitação e reabilitação da APAE Sorocaba. O acesso às terapias de Musicoterapia e Arteterapia ocorrerá mediante avaliação da equipe multiprofissional e indicação no Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerando as necessidades, potencialidades e objetivos terapêuticos de cada usuário.

As intervenções terapêuticas serão planejadas de forma individualizada, considerando as necessidades clínicas, funcionais e psicossociais de cada usuário, buscando favorecer o desenvolvimento da autonomia, da comunicação, da interação social e da funcionalidade, em conformidade com os objetivos estabelecidos no Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Após a avaliação multiprofissional, será elaborado ou atualizado o Projeto Terapêutico Singular (PTS), no qual serão definidos os objetivos terapêuticos, a modalidade de atendimento (individual ou em grupo), a frequência das sessões e os recursos terapêuticos mais adequados para cada caso.

Os atendimentos de Musicoterapia e Arteterapia serão realizados de forma complementar às demais intervenções desenvolvidas pela equipe multiprofissional, composta por profissionais das áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, promovendo atuação interdisciplinar no processo de habilitação e reabilitação.

As sessões terapêuticas terão duração média de 30 (trinta) minutos, podendo ser realizadas de forma individual ou em grupo, conforme indicação técnica estabelecida no Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Na Musicoterapia serão utilizados recursos musicais, sonoros e rítmicos, incluindo exploração de instrumentos musicais, vocalização, escuta musical dirigida, improvisação sonora e atividades rítmicas, com o objetivo de favorecer a comunicação verbal e não verbal, a interação social, a coordenação motora, a atenção e a expressão emocional dos usuários.

Na Arteterapia serão desenvolvidas atividades expressivas utilizando diferentes linguagens artísticas, como desenho, pintura, colagem, modelagem, construção de objetos e outras técnicas compatíveis com os objetivos terapêuticos, visando estimular o desenvolvimento cognitivo, sensorial, psicomotor, emocional e socioemocional dos usuários.

O acompanhamento da evolução terapêutica será realizado por meio de registros sistemáticos em prontuário, controle de frequência, monitoramento contínuo das intervenções e reavaliações periódicas do Projeto Terapêutico Singular (PTS), observando aspectos relacionados à comunicação, interação social, desenvolvimento funcional, participação nas atividades e alcance dos objetivos terapêuticos estabelecidos.

O Projeto Terapêutico Singular (PTS) será reavaliado periodicamente, possibilitando a adequação das condutas terapêuticas conforme a evolução e as necessidades de cada usuário.

Nos casos de faltas sucessivas, baixa adesão ao tratamento, alta terapêutica, desistência ou desligamento, a equipe multiprofissional realizará avaliação técnica da situação, promovendo, quando possível, ações para favorecer a continuidade do atendimento. Confirmada a interrupção definitiva do acompanhamento, a vaga será preenchida por outro usuário elegível, selecionado conforme os critérios técnicos estabelecidos neste Plano de Trabalho e no Projeto Terapêutico Singular (PTS), de forma a assegurar a continuidade da execução do objeto e a manutenção da capacidade de atendimento prevista para a parceria.

O monitoramento da execução será realizado por meio dos registros em prontuário, relatórios técnicos, controle da produção assistencial, acompanhamento das metas e indicadores pactuados e demais instrumentos de monitoramento previstos neste Plano de Trabalho, permitindo avaliar a execução física do objeto e os resultados alcançados durante a vigência da parceria

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Triagem e Seleção dos Usuários

O acesso às terapias complementares de Musicoterapia e Arteterapia ocorrerá mediante avaliação da equipe multiprofissional do serviço e indicação registrada no Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerando as necessidades relacionadas à comunicação, expressão emocional, interação social, desenvolvimento sensório-motor e demais objetivos terapêuticos individualizados.

A seleção dos usuários observará a disponibilidade de vagas do projeto, contemplando exclusivamente pacientes já acompanhados pelo serviço de habilitação e reabilitação da APAE Sorocaba, vinculados ao Convênio Processo Administrativo no 2023/027.112-4, não havendo sobreposição de custeio com outras fontes de financiamento.

Para permanência nas terapias será considerada frequência mínima de 75% dos atendimentos previstos. O controle de frequência será realizado por meio dos registros em prontuário institucional e listas de presença.

Nos casos de faltas sucessivas ou baixa adesão ao tratamento, a equipe multiprofissional realizará contato com os pais e/ou responsáveis para identificar os motivos das ausências, prestar orientações e adotar estratégias que favoreçam a continuidade do acompanhamento terapêutico. Persistindo a interrupção do tratamento, ou nos casos de alta terapêutica, desistência ou desligamento, a vaga deverá ser preenchida por outro usuário elegível, selecionado conforme os

critérios técnicos estabelecidos neste Plano de Trabalho e no Projeto Terapêutico Singular (PTS), assegurando a continuidade da execução do objeto e a manutenção da capacidade operacional da parceria.

Avaliação Multiprofissional

A avaliação multiprofissional será realizada previamente ao início dos atendimentos e sempre que necessário durante a execução do projeto, utilizando instrumentos técnicos específicos de cada área profissional para identificação das necessidades, potencialidades e objetivos terapêuticos dos usuários.

Projeto Terapêutico Singular (PTS)

Após a avaliação multiprofissional será elaborado ou atualizado o Projeto Terapêutico Singular (PTS), contendo os objetivos terapêuticos individualizados, a modalidade de atendimento, a frequência das sessões e os critérios para acompanhamento da evolução e reavaliação do usuário.

Atendimentos de Musicoterapia

Os atendimentos de Musicoterapia poderão ser realizados individualmente ou em grupo, conforme indicação constante do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Serão utilizadas estratégias terapêuticas envolvendo recursos musicais, sonoros e rítmicos, incluindo exploração de instrumentos musicais, vocalização, escuta musical dirigida, improvisação sonora e atividades rítmicas, visando favorecer a comunicação verbal e não verbal, a interação social, a coordenação motora, a atenção e a expressão emocional dos usuários.

Quando indicado pela equipe multiprofissional, poderão participar das atividades familiares e/ou responsáveis, como estratégia de fortalecimento do processo terapêutico.

Atendimentos de Arteterapia

Os atendimentos de Arteterapia poderão ser realizados individualmente ou em grupo, conforme indicação constante do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Serão desenvolvidas atividades utilizando diferentes linguagens artísticas, como desenho, pintura, colagem, modelagem, construção de objetos e demais recursos expressivos, estimulando o desenvolvimento cognitivo, sensorial, psicomotor, emocional e socioemocional dos usuários.

Quando indicado pela equipe multiprofissional, poderão participar das atividades familiares e/ou responsáveis, como estratégia complementar ao processo terapêutico.

Atendimento aos Familiares

Serão realizados atendimentos individuais e/ou em grupo com pais e responsáveis, objetivando prestar orientações quanto ao processo terapêutico, fortalecer a participação familiar e favorecer a continuidade dos estímulos no ambiente domiciliar.

Articulação com a Rede de Atenção

A equipe realizará articulação permanente com os serviços da Rede de Atenção à Saúde, assistência social, educação e demais políticas públicas, sempre que necessário, visando fortalecer a continuidade do cuidado, o acompanhamento interdisciplinar e a inclusão social dos usuários.

Educação Permanente

A equipe participará de reuniões técnicas periódicas, discussões de casos, capacitações e ações de educação permanente, visando ao aprimoramento contínuo dos processos assistenciais e à qualificação da execução do projeto.

Altas Terapêuticas

A alta terapêutica será definida mediante avaliação da equipe multiprofissional, considerando o alcance dos objetivos estabelecidos no Projeto Terapêutico Singular (PTS), bem como situações de desistência formal, abandono do tratamento, mudança de território, encaminhamento para outro serviço da rede ou outras situações devidamente justificadas e registradas em prontuário.

Oficinas Terapêuticas Temáticas

As atividades terapêuticas poderão ser desenvolvidas em oficinas temáticas relacionadas a datas comemorativas e eventos institucionais, utilizando recursos artísticos, musicais, lúdicos e sensoriais compatíveis com os objetivos terapêuticos estabelecidos no Projeto Terapêutico Singular (PTS).

13) CRONOGRAMA/ RESUMO DAS ATIVIDADES

O cronograma de execução compreende o período de 07 (sete) meses, contados da assinatura do convênio, durante o qual serão executadas, de forma contínua, as atividades previstas neste Plano de Trabalho.

Os atendimentos de Musicoterapia e Arteterapia serão realizados de segunda a sexta-feira, conforme programação da equipe multiprofissional e indicação constante do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

As atividades descritas neste Plano de Trabalho serão desenvolvidas durante toda a vigência da parceria, conforme cronograma a seguir, observando a metodologia de execução, as metas e os indicadores estabelecidos.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Contratação de Pessoal	X	-	-	-	-	-	-
Triagem e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e atualização do PTS	X	X	X	X	X	X	X
Musicoterapia	X	X	X	X	X	X	X
Arteterapia	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede	X	X	X	X	X	X	X
Educação Permanente	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Temáticas		X	X	X	X	X	X
Reavaliação do PTS			X			X	
Monitoramento das Metas	X	X	X	X	X	X	X

14) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

Para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho serão vinculados ao projeto 02 (dois) Arteterapeutas, 02 (dois) Musicoterapeutas e 01 (um) Auxiliar de limpeza, conforme quantitativos, carga horária, regime de contratação, escolaridade e atribuições descritos no Quadro de Recursos Humanos.

Os profissionais atuarão na execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, observando a carga horária estabelecida, a legislação trabalhista vigente e as diretrizes do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Os profissionais serão vinculados exclusivamente à execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho. Se houver necessidade de compartilhamento de profissionais com outras atividades institucionais da entidade, os custos apropriados ao convênio serão calculados por meio de rateio proporcional da carga horária efetivamente dedicada ao projeto.

Cargo	Qtd e	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga horária Semanal	Carga horária Mensal	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO	Atribuições
Arteterapeuta	01	Superior completo especialização em arteterapia	CLT	30 hs por profissional	150hs por profissional	Seg. e Ter.: 09:00 às 15:15; Qua, Qui e Sex: 08:00 às 14:15 (15 minutos de intervalos diários)	Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo; Realizar avaliação terapêutica e intervenções em Arteterapia; Elaborar e acompanhar o Projeto Terapêutico Singular (PTS); Participar das reuniões da equipe multiprofissional; Orientar usuários e familiares.
Arteterapeuta	01	Superior completo especialização em arteterapia	CLT	30 hs por profissional	150hs por profissional	Seg, Ter, Qui e Sex: 10:45 às 17:00; Qua: 8:00 às 14:15 (15 minutos de intervalos diários)	Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo; Realizar avaliação terapêutica e intervenções em Arteterapia; Elaborar e acompanhar o Projeto Terapêutico Singular (PTS); Participar das reuniões da equipe multiprofissional; Orientar usuários e familiares.
Musicoterapeuta	01	Superior completo especialização em musicoterapia	CLT		150hs	Seg, Ter, Qui e Sex: 10:45 às	Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo;

				30 hs		17:00; Qua: 8:00 às 14:15 (15 minutos de intervalos diários)	Realizar avaliação terapêutica e intervenções em Musicoterapia; Elaborar e acompanhar o Projeto Terapêutico Singular (PTS); Participar das reuniões da equipe multiprofissional; Orientar usuários e familiares; Utilizar recursos terapêuticos compatíveis com a prática da Musicoterapia.
Musicoterapeuta	01	Superior completo especialização em musicoterapia	CLT	30 hs	150hs	Seg e Ter: 13:00 às 17:00, Qua 08:00 às 14:15 (15 minutos de intervalo), Qui e Sex: 08:00 às 17:00.	Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo; Realizar avaliação terapêutica e intervenções em Musicoterapia; Elaborar e acompanhar o Projeto Terapêutico Singular (PTS); Participar das reuniões da equipe multiprofissional; Orientar usuários e familiares; Utilizar recursos terapêuticos compatíveis com a prática da Musicoterapia.
Auxiliar de limpeza	01	Ensino fundamental completo	CLT	40hs hs	200 hs	Seg à Sex das 7:00 às 16:00	Realizar higienização dos espaço dos atendimentos

15) RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, serão utilizados os recursos materiais e a infraestrutura física já disponíveis na APAE Sorocaba, compatíveis com a execução das ações de Musicoterapia e Arteterapia.

Os principais recursos materiais destinados à execução do projeto compreendem:

- salas de atendimento destinadas às sessões de Musicoterapia e Arteterapia;
- mobiliários, equipamentos e instrumentos musicais necessários ao desenvolvimento das atividades terapêuticas;
- materiais artísticos, pedagógicos e demais materiais de consumo utilizados nas intervenções terapêuticas;
- gêneros alimentícios utilizados, de forma planejada, como recurso terapêutico nas atividades desenvolvidas, conforme metodologia descrita neste Plano de Trabalho;
- equipamentos de informática e impressão destinados ao registro das atividades e emissão de documentos relacionados ao projeto;
- materiais de escritório e demais materiais de apoio necessários à execução das atividades.

Os recursos materiais utilizados na execução do projeto encontram-se detalhados na memória de cálculo e na relação de instalações, equipamentos e materiais apresentada neste Plano de Trabalho.

16) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO À EXECUÇÃO

Para assegurar a adequada execução administrativa, financeira e operacional da parceria, o projeto contará com serviços de apoio destinados a subsidiar o gerenciamento, o monitoramento e a prestação de contas, observada a compatibilidade com a memória de cálculo e a planilha orçamentária.

Os serviços de apoio previstos compreendem:

- Serviços gerais/auxiliar de limpeza: destinada a preservação do espaço para a melhor recepção e execução dos atendimentos
- Locação de Impressora: destinada à impressão de documentos administrativos, relatórios técnicos, fichas de evolução, registros em prontuário, formulários e demais documentos necessários à execução, monitoramento e prestação de contas da parceria.

Os serviços descritos neste item possuem caráter exclusivamente administrativo e de apoio, não compondo a execução assistencial direta do objeto, mas sendo indispensáveis ao adequado

gerenciamento da parceria e ao cumprimento das obrigações administrativas, financeiras e de prestação de contas.

17) ARTICULAÇÃO EM REDE:

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Articulação intersectorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas.
CENTRAL DE REGULAÇÃO	Articulação e acompanhamento da parceria, possibilitando o encaminhamento de pacientes para avaliação e inserção no serviço, conforme perfil e critérios estabelecidos. Essa comunicação favorece a organização do fluxo de atendimento, a continuidade do cuidado e a atuação integrada entre os serviços da rede, contribuindo para uma assistência mais qualificada e adequada às necessidades dos usuários.
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	Fortalecimento do trabalho em rede e para a continuidade do cuidado aos usuários. Essa parceria possibilita a comunicação e o compartilhamento de informações entre os serviços, favorecendo encaminhamentos, acompanhamento dos casos e construção conjunta de estratégias de cuidado, de acordo com as necessidades de cada usuário e seu território.
REDE DE EDUCAÇÃO	Essa parceria possibilita a troca de informações, a construção conjunta de estratégias e o encaminhamento das situações necessárias, respeitando as atribuições de cada setor e contribuindo para a garantia de direitos e a continuidade do cuidado.
CREAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUS no que tange às proteções sociais especiais de média e alta complexidade; referência do serviço e órgão responsável por receber as notificações e executar o acompanhamento das situações de violação de direitos.
CRAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUS no que tange à proteção social básica; dentro da perspectiva da articulação em rede promove o acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.
Conselho Tutelar	Acompanhamento conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social	Participação em instância deliberativa de políticas públicas no âmbito da Assistência Social como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente	Participação em instância deliberativa de políticas públicas da área da criança e do adolescente como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
CMPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Participação em instância consultiva de políticas públicas como exercício da participação cidadã e de Controle Social.

Defensoria Pública	Acompanhamento em parceria de usuários que recorrem à assistência jurídica integral e gratuita, garantida às pessoas financeiramente hipossuficientes.
Vara da Infância e Juventude	Acompanhamento em parceria de situações judicializadas do segmento.
Vara da Família e Sucessões	Acompanhamento em parceria de situações judicializadas do segmento.
Secretarias de políticas públicas (Educação, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Econômico entre outras)	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.
Rede privada – SUAS/SUS	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, muitos acompanhados em diferentes organizações da sociedade civil, tendo em vistas as particularidades das ofertas.

18) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso

Poderão participar das ações previstas neste Plano de Trabalho crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, residentes no Município de Sorocaba, com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla, mediante indicação e avaliação técnica compatível com as necessidades terapêuticas previstas no projeto.

Formas de Acesso

As 69 (sessenta e nove) vagas previstas neste Plano de Trabalho serão destinadas aos usuários já inseridos nos atendimentos de saúde da APAE Sorocaba, vinculados ao convênio regular da área da Saúde – Processo Administrativo nº 27112/2023.

A participação nas ações de Musicoterapia e Arteterapia ocorrerá conforme avaliação técnica das necessidades individuais dos usuários e os objetivos estabelecidos no respectivo Projeto Terapêutico Singular – PTS.

Em caso de desligamento, alta ou vacância de vaga, a substituição poderá ocorrer por outro usuário regularmente vinculado aos atendimentos de saúde da APAE Sorocaba, no âmbito do Processo Administrativo nº 27112/2023, inclusive usuário com idade superior à faixa etária inicialmente prevista neste Plano de Trabalho, desde que haja indicação técnica e compatibilidade das necessidades do usuário com as ações terapêuticas previstas.

19) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

O projeto almeja gerar impactos na linha da defesa e garantia de direitos das crianças com deficiência, contribuindo para a efetivação da inclusão social e formação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da (o):

- Diminuição e enfrentamento de barreiras existentes para vida inclusiva de crianças e adolescentes com deficiência;
- Quebra de paradigmas e desmitificação de valores, (pre)conceitos e atitudes que, objetiva ou subliminarmente, constroem e/ou consolidam mecanismos de exclusão;
- Garantia de maior visibilidade e reconhecimento das potencialidades de crianças com deficiência;
- Melhoria nas condições de sociabilidade e qualidade de vida de crianças com deficiência.

20) METAS E INDICADORES

Os indicadores a seguir serão utilizados para monitorar a execução do objeto da parceria, avaliar os resultados alcançados e subsidiar o acompanhamento da execução física e assistencial pela Secretaria Municipal da Saúde.

Metas Quantitativas

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Forma de Aferição	Periodicidade
Manter 69 (sessenta e nove) vagas ativas durante toda a vigência da parceria, correspondendo a capacidade de atendimento prevista no Plano de Trabalho.	Percentual de vagas ofertadas	Planilha de controle mensal encaminhada ao Setor de Administração Convênios.	Número de vagas ativas ÷ 69 vagas previstas × 100	Mensal
Assegurar a adequada utilização da capacidade assistencial da equipe de Musicoterapia e Arteterapia, observadas as necessidades terapêuticas dos usuários e as modalidades de atendimento individual, em dupla ou em grupo	Percentual da utilização da capacidade assistencial	Agendas dos profissionais, prontuários, registros de atendimento e relatórios mensais de produção.	Nº de horas efetivamente destinadas às atividades assistenciais ÷ Nº de horas disponíveis para assistência × 100	Mensal

Metas Qualitativas

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Forma de Aferição	Periodicidade
Manter 100% dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) elaborados e atualizados	Percentual de PTS elaborados e atualizados	Prontuários dos usuários	$\frac{\text{Número de PTS elaborados e atualizados}}{\text{Número total de usuários ativos}} \times 100$	Mensal
Obter índice mínimo de 80% de satisfação dos usuários/acompanhantes	Percentual de avaliações classificadas como "Bom" ou "Ótimo"	Formulários de pesquisa de satisfação respondidos e relatório de consolidação dos resultados	$\frac{\text{Número de avaliações classificadas como "Bom" ou "Ótimo"}}{\text{Número total de pesquisas respondidas}} \times 100$	Quadrimestral
Realizar 100% das reuniões de equipe previstas.	Percentual de reuniões realizadas	Atas e listas de presença	$\frac{\text{Nº de reuniões realizadas}}{\text{Nº de reuniões previstas}} \times 100$	Mensal
Garantir participação mínima de 85% dos familiares ou responsáveis nas ações de orientação e acompanhamento previstas no projeto	Percentual de participação dos familiares	Planilha de controle mensal	$\frac{\text{Nº de participações registradas}}{\text{Nº previsto}} \times 100$	Mensal
Manter 100% dos prontuários atualizados	Percentual de prontuários atualizados	Prontuários físicos e/ou eletrônicos dos usuários	$\frac{\text{Número de prontuários em conformidade}}{\text{Número total de prontuários avaliados}} \times 100$	Mensal
Obter evolução terapêutica em, no mínimo, 70% dos usuários avaliados, conforme os objetivos estabelecidos no Projeto Terapêutico Singular (PTS)	Percentual de usuários com evolução terapêutica registrada	Prontuários, registros evolutivos e PTS	$\frac{\text{Nº de usuários com evolução registrada}}{\text{Nº de usuários avaliados}} \times 100$	Trimestral
Manter índice mínimo de 75% de adesão às sessões terapêuticas programadas	Percentual de adesão às sessões	Planilhas de frequência	$\frac{\text{Nº de sessões realizadas}}{\text{Nº}} \times 100$	Mensal

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Forma de Aferição	Periodicidade
		registros de atendimento	de sessões previstas × 100	

21) FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução do objeto será realizado de forma contínua pela coordenação do projeto, por meio do monitoramento sistemático das atividades desenvolvidas, visando assegurar o cumprimento das metas, indicadores e demais obrigações previstas neste Plano de Trabalho.

Para o monitoramento da execução da parceria serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

- Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), para acompanhamento da produção assistencial;
- Prontuários dos usuários e Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), para verificação da evolução terapêutica e da qualidade dos atendimentos;
- Planilhas de controle de frequência dos usuários;
- Relatórios mensais de execução do objeto, contemplando o acompanhamento das metas e indicadores pactuados;
- Pesquisa de satisfação dos usuários e/ou responsáveis, conforme periodicidade estabelecida neste Plano de Trabalho;
- Atas, listas de presença e demais registros administrativos relacionados às atividades desenvolvidas.

O monitoramento da execução observará as metas e os indicadores estabelecidos neste plano, permitindo avaliar a execução física, a qualidade dos atendimentos e os resultados alcançados durante a vigência da parceria.

A execução do objeto estará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização da Secretaria Municipal da Saúde, mediante análise documental, auditorias, visitas técnicas, monitoramento dos indicadores pactuados e demais procedimentos de controle previstos na legislação vigente.

22) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada em conformidade com a legislação vigente e com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, contendo, no mínimo:

- Boletim de Produção Ambulatorial (BPA);
- Relatório mensal de execução do objeto;
- Relação nominal dos usuários atendidos;
- Relação dos profissionais vinculados ao projeto;

- Relatórios financeiros e documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- Relatório final de execução física e financeira da parceria;
- Demais documentos exigidos pelo órgão concedente.

23) PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do objeto terá início após a formalização do instrumento e ocorrerá durante o período de 7 (sete) meses, conforme cronograma previsto neste Plano de Trabalho, encerrando-se ao término da vigência estabelecida.

24) AÇÕES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Para o adequado desenvolvimento das terapias complementares previstas neste Plano de Trabalho, serão realizadas as seguintes ações:

- Realização de triagem técnica e avaliação multiprofissional para identificação da demanda e indicação terapêutica;
- Elaboração e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) para cada usuário;
- Execução de sessões terapêuticas de musicoterapia e arteterapia, individuais ou em grupo, com duração média de 30 minutos por atendimento;
- Registro sistemático da evolução terapêutica em prontuário único do usuário;
- Realização de reavaliações terapêuticas periódicas, conforme evolução e necessidades do usuário e de acordo com os objetivos estabelecidos no Projeto Terapêutico Singular – PTS.
- Orientação e acompanhamento de familiares ou responsáveis, fortalecendo a continuidade do cuidado;
- Realização de reuniões técnicas da equipe multiprofissional para discussão de casos e monitoramento dos resultados terapêuticos;
- Monitoramento e avaliação das metas e indicadores previstos no Plano de Trabalho;
- Elaboração de relatórios técnicos e administrativos para acompanhamento da execução do objeto e prestação de contas.

25) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Locado () Próprio (X) Cedido ()

Condições de Acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não Possui ()

A sede da organização é própria e está localizada na região norte do município de Sorocaba, com uma área total de 4.300m², sendo 2.354,34m² de área construída, que compõe o complexo de três setores: assistência social, saúde e educação.

A APAE deverá manter acessibilidade conforme a Lei Federal 10.098/2000 e a ABNT NBR / 9050/2020, garantindo a segurança a mobilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O acesso ao espaço é garantido por uma entrada principal sem degraus, com rampas suaves, largas o suficiente para permitir a passagem de cadeiras de rodas e com corrimãos em ambas as laterais, conforme as especificações da norma. A porta de entrada tem largura mínima de 0,80 m, com maçaneta de fácil manuseio e sistema que permita a abertura sem esforço. O interior do espaço é organizado de forma a proporcionar circulação livre e segura. As áreas de atendimento são dispostas de maneira a permitir espaço adequado para manobra de cadeiras de rodas, com distância mínima de 1,50 m entre móveis e balcões. Os balcões de atendimento possuem parte inferior livre, possibilitando a aproximação frontal de pessoas em cadeiras de rodas. O piso é nivelado e antiderrapante em toda a extensão do espaço, sem desníveis ou obstáculos que possam representar riscos de queda. As áreas de circulação são bem iluminadas, com luz uniforme e ausência de reflexos que possam causar desconforto visual. Os banheiros são acessíveis, com dimensões compatíveis para permitir a entrada e a movimentação de cadeiras de rodas, além de barras de apoio adequadas e dispositivos para acionamento de descarga, torneiras e saboneteiras ao alcance de pessoas com mobilidade reduzida. As sinalizações visuais e táteis são utilizadas para orientar pessoas com deficiência visual, com indicação de direção, identificação de espaços e informações relevantes em braile e alto relevo.

A APAE Sorocaba irá se utilizar de sua própria estrutura física para realização dos atendimentos.

Recepção	
Equipamentos	Materiais
Ar condicionado/ balcão com módulo de 2 alturas e gaveteiro/ armário 2 portas/ cadeira de escritório/ cadeiras de recepção/ TV/ computador/ impressora/ telefone/ persianas	Materiais de escritório/ copos descartáveis/ lixeira.
Sala de Musicoterapia	
Equipamentos	Materiais
Ar condicionado/ pia/ porta sabonete/ porta papel toalha/ violão/ caixa de som amplificadora/ reco- reco/ caxixi/ pau de chuva/ flautas/ guizo/ tubos sonoros/ afoxé/ xilofone/ triângulos/ pandeiros meias-luas de praia/ surdo/ teclado/ Mer alofone/ xilofone/ tapete EVA/ armário pequeno com 2 portas/ persianas	Brinquedos.
Sala de Arteterapia	
Equipamentos	Materiais
Ar condicionado/ pia/ porta sabonete/ porta papel toalha/ mesa/ 4 cadeiras/ 2 armários com 2 portas cada/ painel de exposição/ persiana	Materiais de arte (tinta, lã, papel, tesouras etc.)
Sala de coordenação	
Equipamentos	Materiais
Mesas de escritório /cadeira giratória/ 2 cadeiras fixas/ notebook/ telefone/ impressora/ armários com 2 portas/ persianas	Materiais de escritório/ arquivos de documentos
Secretaria/Arquivos	
Equipamentos	Materiais
Ventilador de teto/ 2 mesa de escritório com 2 cadeiras/ 2 computadores/ 2 impressoras/ gaveteiros para prontuários/ arquivos para prontuários/ telefone/armário grande com 2 portas/ armário pequeno com 2 portas/ persianas	Materiais de escritório

Sala de reuniões	
Equipamentos	Materiais
Mesa de reunião/ cadeiras/ telefone/ data show/armários/ persianas	--
Cozinha	
Equipamentos	Materiais
Pia/ geladeira/ fogão/ gabinete em pia de cozinha/ mesa com 10 cadeiras/ armário pequeno com 2 portas/ geladeira/ micro-ondas/ forno elétrico pequeno	Talheres/ pratos/ copos/ lixeira
Cozinha/ Refeitório	
Equipamentos	Materiais
Pias/ geladeira/ fogão industrial/ forno industrial/ gabinetes/ pia/ mesas/ armários/ geladeira industrial/ micro-ondas/ forno elétrico/ freezer/ mesas de refeitório/ cadeiras/ buffet self servisse/, filtro de água/ câmara fria/ batedeiras/ processadores de alimentos/ bancada/ telefone.	Talheres/ pratos/ copos/ lixeira/ utensílios
Quadra coberta	
Equipamentos	Materiais
Trave de futebol/ cesto de basquete/ colchonetes	Materiais esportivos
Sanitários	
Equipamentos	Materiais
Pias/ porta sabonete/ porta papel toalha/ espelho fixo/ vasos sanitários/ trocador infantil	Produtos de higiene
Sanitários com acessibilidade	
Equipamentos	Materiais
Pias/ porta sabonete/ porta papel toalha/ espelho fixo/ vasos sanitários/ barras de apoio/ ducha higiênica/ chuveiro/ trocador/ armário roupeiro de aço 4 portas.	Produtos de higiene.
Área para atividades lúdicas	
Equipamentos	Materiais

Tenda/ puffs/ escorregador de plástico/ balanço de plástico	-
--	---

26) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Ingrid Stephanie Proença Hobuss

Formação: Psicóloga

Número do Registro Profissional: CRP 06/170608

Telefone para contato: (15) 3219-2499/ (15) 3219-2495

E-mail do coordenador: coordenacao.saude@apaesorocaba.org.br

Samuel Berenguel Pedroso
Presidente voluntário

Ingrid S. Proença Hobuss

Ingrid Stephanie Proença Hobuss
Coordenadora técnica de saúde
APAE Sorocaba

Sorocaba, 17 de agosto de 2026